
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 18.206, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela FUNDAÇÃO JOSÉ POSSIDÔNIO PEIXOTO, Fistel nº 50402859308, inscrita no CNPJ nº 02.277.931/0001-67, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 221, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8901/2025/SEI-MCOM (12634815), que integra o Processo nº 53560.003723/2016-57, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 1.291, de 22/11/2020, publicada no DOU de 10/12/2020, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial nº 651/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 20.163, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.026419/2025-27, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Sistema Nativa de Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 92.560.333/0001-93, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 19 (dezenove), analógico, secundário e canal 20 (vinte), digital, primário, no município de Pinheiro Machado, estado do Rio Grande do Sul, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Guarani Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.120.878/0001-35, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 20.292, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.026397/2025-03, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Sistema de Comunicação Capim Dourado Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.252.812/0001-10, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 20 (vinte), digital, em caráter secundário, no município de Caucaia, estado do Ceará, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Multi TV Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.052.700/0001-55, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 18.911 - Processo nº 53542.003466/2025-62. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a EMPRESA DE RADIODIFUSÃO KARANDA LTDA, CNPJ nº 24.609.141/0001-74, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 18.913 - Processo nº 53542.003356/2025-09. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a RADIO 90,7 LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 04.947.177/0001-50, na localidade de Goianápolis/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, no município de Goiânia/GO.

CONSULTA PÚBLICA Nº 47, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.102822/2025-16, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

As propostas de inclusão e de alteração de canais em Planos Básicos visam tão somente avaliar a viabilidade técnica de canais de Radiodifusão, que, ou já foram outorgados, ou serão objeto de novas outorgas a serem realizadas pelo Ministério das Comunicações. Consequentemente, o que se pretende com esta Consulta Pública é simplesmente verificar se as alterações propostas provocam interferência em canais de outros prestadores de serviço, que, nesse caso, devem se manifestar.

Desta forma, a Consulta Pública em tela não se refere a iniciativa de cunho normativo e, por isso, não está vinculada ao disposto na Lei 13.848, de 25 de junho de 2019 e no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que expressamente se aplicam a Atos normativos expedidos pela Anatel, sendo, portanto, despidendo a atendimento do prazo para consulta pública e a elaboração de Análise de Impacto Regulatório previstos nos citados dispositivos.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/Home.aspx>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo Participa, de Consulta Pública, indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO Nº 27/2025-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria MCOM nº 2.263, de 24 de março de 2021, publicada no DOU de 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, e cujos membros foram designados pela Portaria MCOM nº 16.996, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2025, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público por meio deste Aviso os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante, conforme Anexos.

Os pedidos de vista processual, assim como também as manifestações dos interessados, deverão ser encaminhados a este Ministério por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Aviso, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>. Para utilizá-lo, é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

Concorrência nº 64/2009-CEL/MC, localidade de São Mateus/ES

Processo N°	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço.	PP	VP
53000.001820/2010-65	RÁDIO E TV NORTE LTDA.	R\$ 5.000.000,00	TV	92,38573	99,23857

53000.001821/2010-18	TELEVISÃO FENIX LTDA.	R\$ 3.112.500,00	TV	87,76824	98,77682
53000.001823/2010-07	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	R\$ 2.137.000,00	TV	82,18467	98,21847
53000.001824/2010-43	NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.	R\$ 2.041.000,00	TV	81,34671	98,13467

Concorrência nº 4/2010-CEL/MC, localidade de Itabira/MG

Processo N°	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço.	PP	VP
53000.020068/2010-51	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA.	R\$ 8.800.000,00	TV	97,25700	97,12850
53000.020064/2010-73	GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.	R\$ 8.280.000,00	TV	93,89633	96,94816
53000.020070/2010-21	TV ITABIRA LTDA.	R\$ 1.901.100,00	TV	73,41623	86,70811
53000.020066/2010-62	REDE WG DE COMUNICAÇÕES LTDA.-ME.	R\$ 1.809.980,00	TV	72,07792	86,03896

Concorrência nº 2/2009-CEL/MC, localidade de Manaus/AM

Processo N°	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço.	PP	VP
53000.055776/2009-70	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	R\$ 9.800.000,00	FM	96,35442	99,63544
53000.055778/2009-69	SISTEMA ADONAI DE COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 9.377.000,00	FM	96,18997	99,61900
53000.055781/2009-82	DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA.	R\$ 6.600.000,00	FM	94,58687	99,45869
53000.055779/2009-11	FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 5.500.000,00	FM	93,50425	99,35042
53000.055774/2009-81	SISTEMA TERRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 4.870.000,00	FM	92,66393	99,26639
53000.055770/2009-01	RÁDIO BRASIL NORTE LTDA.	R\$ 4.500.000,00	FM	92,06074	99,00807
53000.055773/2009-36	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA.	R\$ 4.444.000,00	FM	91,96070	99,19607
53000.055777/2009-14	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA.	R\$ 4.114.000,00	FM	91,31584	99,13158
53000.055766/2009-34	NOSSA RÁDIO DE TERESINA LTDA.	R\$ 3.125.000,00	FM	88,56747	98,85675
53000.055780/2009-38	RÁDIO E TELEVISÃO MASSA LTDA-ME	R\$ 2.400.000,00	FM	85,11390	98,51139

AVISO Nº 28/2025-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 2.263, de 24 de março de 2021, publicada no DOU de 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, e cujos membros foram designados pela Portaria MCOM nº 16.996, de 19 de março de 2025, publicada no DOU de 20 de março de 2025, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexos.

Os pedidos de vista processual, assim como também as manifestações dos interessados, deverão ser encaminhados a este Ministério por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Aviso, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>. Para utilizá-lo, é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

Concorrência nº 68/2009-CEL/MC, localidade de Aracaju/SE

Proponentes	Serviço.	Nº de processo	P. Técnica	Resultado
REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.063453/2009-50	100,00	CLASSIFICADA
TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	TV	53000.063446/2009-58	100,00	CLASSIFICADA
TELEVISÃO PANAMERICANA LTDA.	TV	53000.063440/2009-81	100,00	CLASSIFICADA
TELEVISÃO FENIX LTDA.	TV	53000.063442/2009-70	100,00	CLASSIFICADA
NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.	TV	53000.063450/2009-16	100,00	CLASSIFICADA